



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 32/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DA ETAPA 54  
DA NOTA FISCAL GAÚCHA.”**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 08 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 54 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 7.514,33 (sete mil, quinhentos e catorze reais e trinta e três centavos), para a Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 08 de agosto de 2018.

**LIGIA MARIA RIECK**  
Conselheiro Presidente do CMS  
GESTÃO 2018-2019